

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São José de Piranhas-PB, 11 de Outubro de 2022.

Ao Gabinete do Exmo.
 Sr. Sandoval Vieira Lins
 Prefeito Constitucional
 Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB
 São José de Piranhas – PB

Exmo. Sr. Prefeito,

O Contrato nº 00141/2022 – CPL, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 00025/2022, tem como objeto a Contratação de serviços para a aquisição de materiais de comunicação visual para atender as demandas de todas as Secretarias do município de São José de Piranhas-PB.

Considerando que os últimos 2 anos foram conturbados pela ocorrência da Covid, que afetou todas as atividades, em especial deste objeto.

Considerando que tais fatos narrados influenciaram em um real planejamento para o novo normal, pós pandemia, se constata a necessidade de novos quantitativos.

Faz-se necessário realizar a adição dos itens do contrato, os quais foram contratados em quantidades inferiores às reais necessidades das secretarias, em que a estimativa das quantidades realizada inicialmente para a formulação do Termo de Referência findou não atendendo satisfatoriamente todas as demandas do Município, fato este devido ao inesperado aumento no número de eventos, campanhas, palestras, reuniões, torneios, campeonatos, reforma de letreiros (que foram danificados com o decorrer do tempo).

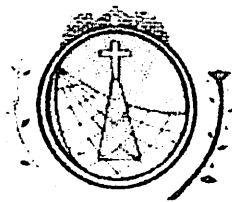
Considerando que mediante a questão de que um novo processo licitatório decorre em mais tempo e que um aditivo em relação ao contrato ora referido se tornaria mais vantajoso à administração pública; e que só restam menos de três meses para o fim da vigência do contrato e do exercício financeiro;

Considerando que a empresa contratada é detentora de confiança técnica, profissional, experiência e qualidade, o que lhe tornou apta à contratação;

Considerando que esse aditivo obedece ao desejo da lei das licitações e contempla o princípio da economia e eficiência, assim, é mais vantajoso para o município à celebração deste termo, comparado a um novo processo somente para o término do objeto;

Mediante o exposto acima, se faz necessário a realização de um aditivo de valor equivalente à 25% do valor total contratual, equivalente a R\$ 23.787,47 (Vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Portanto, solicitamos a Vossa Excelência autorização para que seja realizado o 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato citado acima.

Informamos que segue em anexo, toda a documentação de regularidade jurídica, trabalhista e fiscal da empresa contratada, necessária para realização do aditivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. considerações, ao mesmo tempo em que aguardamos as análises que o caso requer.

É nossa justificativa.

Tiago Vieira Sobral
Secretário Municipal de Administração